

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP SOT nº 14/2025
Adesão à ARP SRP nº 001/2025 - Item 13 (Motoniveladora)

Demanda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito (OF. SOT nº 16/2025)

1. Necessidade do objeto

Manter a continuidade e a segurança da manutenção e recuperação de estradas vicinais do Município (aprox. 500 km de vias não pavimentadas).

Situação: chuvaradas em junho/2025 ensejaram situação de emergência (Decreto Municipal nº 55/2025). Motoniveladora própria está parada por falha mecânica no motor, reduzindo a capacidade operacional nas manutenções, colocando em risco transporte escolar, escoamento da produção e acesso a serviços.

2. Solução identificada

Adesão, como não participante, à Ata de Registro de Preços do Consórcio Público do Extremo Sul – Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, Item 13 – Motoniveladora (hora-máquina), para 200 horas.

3. Requisitos e especificações essenciais

Prestação de hora-máquina de motoniveladora com operador, combustível, manutenção e logística inclusos, conforme ARP.

Execução em áreas urbanas e rurais, sob programação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito (SMOT).

4. Estimativa de demanda e prazo

Quantitativo: 200 horas-máquina.

Prazo de execução: até 90 dias, com início após a contratação, mediante autorização do gerenciador e anuência do fornecedor.

5. Pesquisa de preços e vantajosidade

Valor da ARP (Item 13): R\$ 330,00/h.

Pesquisa de Preço regional aponta patamar médio superior, R\$ 380,00/h, demonstrando compatibilidade e vantagem econômica (art. 23 da Lei 14.133/2021).

6. Análise de riscos e mitigação

Risco de indisponibilidade de saldo: consulta prévia ao gerenciador e anuência do fornecedor.

Risco climático: reprogramação semanal de frentes.

Risco de desempenho: fiscalização in loco e aplicação de penalidades previstas.

7. Orçamento

Estimativa: R\$ 66.000,00 (200 h x R\$ 330,00).

Dotação orçamentária:

Órgão: 09 SM Obras e Trânsito

Funcional: 267820015 - Estradas, Ruas, Pontes e Pontilhões



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

Natureza: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1501 – Outros Recursos não Vinculados

8. Regime e medição

Preço unitário por hora executada.

Medições mensais com base em boletins diários (BMs), assinados por fiscal e representante da contratada.

9. Justificativa da escolha da ARP

Celeridade necessária à resposta à emergência (Dec. 55/2025), preço vantajoso, aderência técnica e redução de risco de descontinuidade do serviço essencial.

10. Conclusão técnica

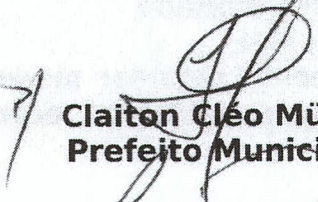
A adesão à ARP é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atender, com urgência, a demanda de manutenção de estradas no contexto de emergência.

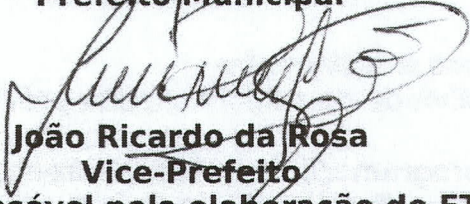
11. Manifestação de concordância e determinação do Prefeito

Manifesto minha concordância com o presente Estudo Técnico Preliminar, reconhecendo a necessidade e a vantajosidade da solução proposta.

Determino à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e a Secretaria de Administração, setor de compras e contratações que elaborem o Termo de Referência, promovam a solicitação de adesão ao Consórcio Público do Extremo Sul, adotem as providências para a formalização da contratação decorrente, incluindo empenho, publicação, designação de fiscal, e observem os limites e prazos constantes da ARP SRP nº 001/2025 e da Lei nº 14.133/2021.

Paraíso do Sul/RS, 07 de novembro de 2025.


Claiton Cleo Müller
Prefeito Municipal


João Ricardo da Rosa
Vice-Prefeito

Responsável pela elaboração do ETP


Ciro Ari Jagnow
Secretário de Obras e Trânsito
Órgão Demandante